

RECOMENDAÇÃO Nº 07, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

*Recomenda ao Ministério do Meio Ambiente a não criminalização da venda do artesanato indígena.*

Os membros do Colegiado Setorial de Cultura Indígena do CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL – CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com o inciso II, do art. 21 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, resolve:

Art. 1º *Recomenda ao Ministério do Meio Ambiente a não criminalização da venda do artesanato indígena.*

**Exposição de Motivos:**

Considerando o resultado do II Fórum de Cultura Indígena, realizado na cidade de São Paulo, em agosto de 2015, e da Conferência Nacional de Políticas Indigenistas, realizada em Brasília, em dezembro de 2015, cujas reivindicações foram igualmente encaminhadas ao Conselho Nacional de Políticas Indigenistas - CNPI, cujas deliberações são de natureza interministerial, e no qual o Ministério do Meio Ambiente tem representação; considerando a Lei 6.001/73, e os arts. 231 e 232 da Constituição Federal, que reconhece aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. Reconhecendo o artesanato indígena como patrimônio cultural inalienável e milenar essencial para a manutenção de suas identidades culturais; considerando o Tratado n. 169 da OIT; a Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural da UNESCO, de 2001; a Declaração da ONU sobre os Direitos Povos Indígenas, de 2007, e a Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas da OEA, de 2016, recomendamos ao MMA a não criminalização da venda de artesanato de arte plumária ou de materiais como ossos, dentes e peles, produzidos e comercializados pelos próprios indígenas, tendo em vista que estas práticas não causam impacto ambiental e que as terras indígenas são os territórios mais bem preservados no Brasil.

Colegiado Setorial de Culturas Indígenas

Ruyr Sembo' Kaoni Braz Vieira - Pataxó Conselho  
Loucamara Patti  
Lucio Wa'au' Terak'a  
Miguel  
Antonio Ribeiro Juy de Okuru  
Lila Pataxó  
Ana Patti  
NILCELIO R. RAMOS - DIAHLI

Oswald Loo de Sioa jiuio - XUKURU  
Miterio Uagunmoreu